



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA 9ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016.**

1 Às nove horas e quinze minutos do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na  
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Nona**  
4 **Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho  
5 Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR.  
6 Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,  
7 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara Velho  
8 Gomes Jardim, TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes  
9 Félix, TR. José Paixão de Novaes, TNR. Fontaine de Araújo Silva e os **Conselheiros Suplentes**:  
10 TR. Alceu Gaulke, e o TR. Salomão de Sousa Melo com direito a voz e sem direito a voto na  
11 forma regimental. **DA PAUTA: HOMOLOGAÇÃO - RESOLUÇÃO CONTER N.º. 8, DE 23**  
12 **DE MAIO DE 2016. – DESMEMBRA DA JURISDIÇÃO DO CRTR 3ª REGIÃO E**  
13 **ANEXA AO CRTR 1ª REGIÃO, O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG,**  
14 **PERTENCENTE À RIDE – REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO**  
15 **DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. DERROGA O ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO**  
16 **CONTER N.º. 8, DE 28 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
17 **Intermediadora Conselheira TR. Valdelice Teodoro.** Com a palavra a Diretora Presidente,  
18 apresenta o objeto da pauta comunicando sobre a edição da Resolução em epígrafe “*ad-*  
19 *referendum*” do Plenário pela Diretoria Executiva do CONTER, em reunião dessa, realizada no  
20 dia 15/04/2016, pelo que apresenta a esse pleno para ratificação do feito. Depois da leitura na  
21 integra da presente Resolução e devidas explicações sobre a matéria, passou-se para a votação,  
22 decidindo-se por 08 (oito) votos a favor da **HOMOLOGAÇÃO** das providências ultimadas pela  
23 Diretoria Executiva do CONTER, ratificando o feito. Nada mais a tratar às nove horas e dezoito  
24 minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada  
25 por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente,  
26 TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza  
27 e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 13 de agosto de 2016.xxxxxx

  
TR. VALDELICE TEODORO

  
TR. HAROLDO FELIX DA SILVA





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

  
TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

  
TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

  
TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

  
TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

  
TNR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

  
TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

  
TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO

  
TR. ALCEU GAULKE